

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.080429/2025-97, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO BRUNO MAGNO PAZ**, matrícula 30005376, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo da Saúde – ADS), lotado(a) no Serviço De Atendimento Móvel De Urgência - SAMU LESTE, a partir de 29 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.072154/2025-18, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VANESSA BEZERRA DA COSTA VIEIRA**, matrícula 30025849, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 01 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°5825/2025

ALTERA O ANEXO III, DA PORTARIA N°1096/2023, QUE INSTITUIU COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÉUTICA DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Portaria nº 1096/2023, publicada no DOE em 11 de setembro de 2023, que instituiu Comissão de Farmácia e Terapêutica do Estado do Ceará, o qual passa a vigorar conforme Anexo Único desta Portaria. CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.062093/2025-81. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo III, a que se refere o art. 4º, da Portaria nº 1096/2023, publicada no DOE em 11 de setembro de 2023, que instituiu Comissão de Farmácia e Terapêutica do Estado do Ceará, o qual passa a vigorar conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 20 de outubro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N°5825/2025 ANEXO III - MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÉUTICA DO ESTADO DO CEARÁ QUE SE REFERE O ARTº 4 DA PORTARIA N°1096/2023

LOCAL	MEMBROS
Coordenadoria de Políticas de Assistência farmacêutica e Tecnologias em Saúde- COPAF	Emanuelle da Silva de Souza Fernanda França Cabral Karla Deisy Morais Borges Karine Santos Cáncio Leandro Simões de Moura Micael Pereira Nobre
Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM	Juliana Mara de Freitas Sena Mota Raimunda Felix de Oliveira
Coordenadoria de Planejamento - COPLA	Maria Girelne de Freitas Albuquerque Herené Barros Miranda Lucena
Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos - COLOB	Beatriz Sebag Bocchese Francisco Ielano Vasconcelos Mesquita
Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS	Antônio Carlos Araújo Fraga
Universidade Federal do Ceará	Marta Maria de França Fontelles
Universidade de Fortaleza	Arlandia Cristina Lima Nobre de Moraes
Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS	Luiziane Alves Nogueira Nívia Tavares Pesssoa de Souza
Superintendência Norte - SRNOR	Lázaro Pereira da Cunha
COADS Quixadá	Vanuze Gomes Moreno
Secretaria municipal de saúde de Russas	Ana Kelly Leitão de Castro
Hospital Geral de Fortaleza	Breno Queiroz de Araújo Cleise Martins Rocha
Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes	Glaucia Maria Moreira Campelo
Hospital Infantil Albert Sabin	Maria Zenaidé Matos Albuquerque
Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto	Fátima Vieira Lima
Hospital São José de Doenças Infectuosas	Maria Macedo Saraiva Tavares Matheus Lima Rodrigues
SAMU	Raimundo Jeová Martins Mesquita
Saúde Prisional	Rita de Cassia do Nascimento Leitão
Hospital Geral César Cals	Ana Amélia Gonçalves de Oliveira Lima
Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar	Erika Vasconcelos Vidal Pinheiro
Policlínicas	Nerilene da Silva Nery



PORTARIA N°6336/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Av da Universidade, nº 3089 -Altos, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.061456/2025-61, referente a entrega do medicamento RIVAROXABANA, 15MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. MARCA: VYNAXA, descrito na Nota de Empenho nº 2025NE001515, emitida em 04/06/2025, decorrente da ARP 2024/15042, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2024/0069. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2025.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°6344/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA**